Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 11:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3490464: LEI Nº 2.192, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gravatal

MUNICÍPIO

Gravatal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3490464

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.192, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DENOMINA NOME DE CANCHA DE BOCHA JOSÉ IRINEU FERREIRA, ANEXA AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VALETIN ADOLFO KINDERMANN, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL".

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de CANCHA DE BOCHA JOSÉ IRINEU FERREIRA, a cancha anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Valentin Adolfo Kindermann, no centro do Município de Gravatal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gravatal/SC, 20 de dezembro de 2021.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal